Deliberação CBH-SMT n° 426 de 20 de abril de 2021.

MINUTA

Empossa os representantes do segmento sociedade civil, municípios e órgãos estaduais para a composição das Câmaras Técnicas do CBH-SMT, para o mandato 2021-2023, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 60ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências e:

Considerando a Deliberação CBH-SMT nº 04 de 31/10/95, que aprovou as normas gerais para criação e funcionamento de Câmaras Técnicas;

Considerando as Deliberações CBH-SMT nº 05/95, nº 34/98 e nº 48/99, que criam as Câmaras Técnicas de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI); Saneamento (CT-SAN); Eventos e Educação Ambiental (CT-EA) e Proteção das Águas (CT-PA);

Considerando os termos da Deliberação CBH-SMT nº 419, de 04/12/2020 que, entre outras providências, estabeleceu o calendário do processo eleitoral para o mandato 2021/2023, constituindo a Comissão Eleitoral e aprovando os procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação de representantes no plenário e nas câmaras técnicas;

Considerando as Assembleias Setoriais que ocorreram nos dias 04 e 31 de março de 2021 para o segmento Sociedade Civil, que deliberaram e indicaram entre seus pares os representantes para o plenário e câmaras técnicas;

Considerando as Assembleias Setoriais que ocorreram nos dias 08 e 23 de março de 2021 para o segmento Estado, que deliberaram e indicaram entre seus pares os representantes para o plenário e câmaras técnicas:

Considerando a Assembleia Setorial que ocorreu no dia 09 de março de 2021, para o segmento Municípios, que deliberaram e indicaram entre seus pares os representantes para o plenário e câmaras técnicas;

Considerando que todas as assembleias, eleições e indicações foram homologadas pela comissão eleitoral;

Considerando os termos da Deliberação CBH-SMT nº 423 de 20/04/2021, que empossa os representantes do segmento sociedade civil, municípios e órgãos estaduais para a composição do plenário e elege e da posse à diretoria do CBH-SMT, para o mandato 2021-2023.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam empossados os representantes do segmento sociedade civil, municípios e órgãos estaduais para as composições das Câmaras Técnicas do CBH-SMT, para o mandato 2021-2023, relacionadas a seguir:

I. Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-PLAGRHI:

Entidade	Segmento	Entidade	Segmento
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES	Sociedade Civil	Associação dos Engenheiros da SABESP	Sociedade Civil
Associação Escola e Cultura em Foco	Sociedade Civil	Academia Sorocabana de Fotografia, Cinema e Vídeo	Sociedade Civil
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 188ª seção – Votorantim	Sociedade Civil	Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo Sorocaba	Sociedade Civil
Fundação SOS Pró-Mata Atlântica	Sociedade Civil	Faculdade de Tecnologia - FATEC - Campus Tatuí	Sociedade Civil
Grupo Alerta – Tatuí	Sociedade Civil	Associação Vuturaty Ambiental - AVA	Sociedade Civil
Associação Profissional da Indústria da Fabricação de Álcool, Açúcar, Similares e Conexos - UDOP	Sociedade Civil	Ambiens Jr. Consultoria e Soluções Ambientais	Sociedade Civil
Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba	Sociedade Civil	Universidade Estadual Paulista - UNESP - Campus Sorocaba	Sociedade Civil
Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana - ACRTS	Sociedade Civil	Universidade Estadual Paulista - UNESP - Campus Botucatu	Sociedade Civil
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP	Sociedade Civil	Sindicato das Indústrias de Mineração de Areia do Estado de São Paulo - SINDAREIA	Sociedade Civil
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP - Sede	Sociedade Civil	Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia dos Rios Sorocaba e Médio Tietê – CERISO	Sociedade Civil
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP - Diretoria Regional de Sorocaba	Sociedade Civil	Instituto de Projetos de Pesquisas Sócio Ambientais - IPESA	Sociedade Civil
Associação Brasileira de Investidores em Autoprodução de Energia – ABIAPE	Sociedade Civil	Prefeitura de Araçoiaba da Serra	Município
Prefeitura de Bofete	Município	Prefeitura de Boituva	Município
Prefeitura de Cabreúva	Município	Prefeitura de Cerquilho	Município
Prefeitura de Capela do Alto	Município	Prefeitura de Conchas	Município
Prefeitura de Ibiúna	Município	Prefeitura de Jumirim	Município
Prefeitura de Piedade	Município	Prefeitura de Salto de Pirapora	Município
Prefeitura de Sorocaba	Município	Prefeitura de São Roque	Município
Prefeitura de Salto	Município	Prefeitura de Torre de Pedra	Município
Prefeitura de Votorantim	Município	Prefeitura de Tietê	Município
Prefeitura de Tatuí	Município	Secretaria de Esportes	Estado
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Estado	Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A EMAE	Estado
Fundação Florestal	Estado	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Estado



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT	Estado	SIMA - Infraestrutura	Estado
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	Estado	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Estado
SIMA - Meio Ambiente	Estado	-	-

II. Câmara Técnica de Saneamento - CT-SAN:

Entidade	Segmento	Entidade	Segmento
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES	Sociedade Civil	Instituto Plena Cidadania – PLENU	Sociedade Civil
Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba	Sociedade Civil	Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo Sorocaba	Sociedade Civil
Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana - ACRTS	Sociedade Civil	Instituto de Projetos de Pesquisas Sócio Ambientais - IPESA	Sociedade Civil
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 188ª seção – Votorantim	Sociedade Civil	Associação Vuturaty Ambiental - AVA	Sociedade Civil
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - SOS Itupararanga	Sociedade Civil	Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia dos Rios Sorocaba e Médio Tietê – CERISO	Sociedade Civil
Grupo Alerta – Tatuí	Sociedade Civil	Prefeitura de Araçoiaba da Serra	Município
Prefeitura de Boituva	Município	Prefeitura de Cabreúva	Município
Prefeitura de Capela do Alto	Município	Prefeitura de Cerquilho	Município
Prefeitura de Conchas	Município	Prefeitura de Itu	Município
Prefeitura de Ibiúna	Município	Prefeitura de Piedade	Município
Prefeitura de Tietê	Município	Prefeitura de Tatuí	Município
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	Estado	Fundação Florestal	Estado
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Estado	Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A EMAE	Estado
Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT	Estado	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP	Estado

III. Câmara Técnica de Eventos e Educação Ambiental – CT-EEA:

Entidade	Segmento	Entidade	Segmento
Instituto de Estudos Vale do Tietê - INEVAT	Sociedade Civil	Associação dos Engenheiros da SABESP	Sociedade Civil
Associação Escola e Cultura em Foco	Sociedade Civil	Academia Sorocabana de Fotografia, Cinema e Vídeo	Sociedade Civil
Grupo de Trabalho Ambiental Jerivá - GTA Jerivá	Sociedade Civil	Grupo Alerta – Tatuí	Sociedade Civil



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana - ACRTS	Sociedade Civil	Associação Vuturaty Ambiental - AVA	Sociedade Civil
Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba	Sociedade Civil	Ambiens Jr. Consultoria e Soluções Ambientais	Sociedade Civil
Sindicato das Indústrias de Mineração de Areia do Estado de São Paulo - SINDAREIA	Sociedade Civil	Faculdade de Tecnologia - FATEC - Campus Tatuí	Sociedade Civil
Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia dos Rios Sorocaba e Médio Tietê – CERISO	Sociedade Civil	Prefeitura de Araçoiaba da Serra	Município
Prefeitura de Boituva	Município	Prefeitura de Capela do Alto	Município
Prefeitura de Cabreúva	Município	Prefeitura de Cerquilho	Município
Prefeitura de Conchas	Município	Prefeitura de Itu	Município
Prefeitura de Salto	Município	Prefeitura de São Manuel	Município
Prefeitura de São Roque	Município	Prefeitura de Sorocaba	Município
Prefeitura de Tatuí	Município	Prefeitura de Tietê	Município
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Estado	Secretaria da Educação	Estado
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Estado	Secretaria de Esportes	Estado
SIMA - Meio Ambiente	Estado	-	-

IV. Câmara Técnica de Proteção das Águas – CT-PA:

Entidade	Segmento	Entidade	Segmento
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES	Sociedade Civil	Associação dos Engenheiros da SABESP	Sociedade Civil
Instituto Plena Cidadania – PLENU	Sociedade Civil	Associação Vuturaty Ambiental - AVA	Sociedade Civil
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 188ª seção – Votorantim	Sociedade Civil	Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo Sorocaba	Sociedade Civil
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - SOS Itupararanga	Sociedade Civil	Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia dos Rios Sorocaba e Médio Tietê – CERISO	Sociedade Civil
Fundação SOS Pró-Mata Atlântica	Sociedade Civil	Instituto de Projetos de Pesquisas Sócio Ambientais - IPESA	Sociedade Civil
Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana - ACRTS	Sociedade Civil	Grupo Alerta – Tatuí	Sociedade Civil
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP	Sociedade Civil	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP - Sede	Sociedade Civil



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

Associação Brasileira de Investidores em Autoprodução de Energia – ABIAPE	Sociedade Civil	Prefeitura de Araçoiaba da Serra	Município
Prefeitura de Cabreúva	Município	Prefeitura de Conchas	Município
Prefeitura de Ibiúna	Município	Prefeitura de Itu	Município
Prefeitura de Jumirim	Município	Prefeitura de São Roque	Município
Prefeitura de Salto	Município	Prefeitura de Votorantim	Município
Secretaria de Esportes	Estado	Prefeitura de Tietê	Município
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Estado	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Estado
SIMA - Meio Ambiente	Estado	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	Estado
Fundação Florestal	Estado	Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT	Estado

- § 1º A coordenação, titularidade e suplência será decidida na primeira reunião de cada Câmara Técnica, após a posse do plenário.
- § 2º A coordenação e definição de membros para participação nos Grupos de Trabalhos subordinados às Câmaras Técnicas serão definidos na primeira reunião de cada Câmara Técnica, após a posse do plenário.
- **Artigo 3º** O mandato dos representantes empossados por esta deliberação se encerrará na data da próxima eleição, que deverá ocorrer até o dia 31 de março de 2023.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor após a aprovação pelo Comitê SMT e publicação no DOE.

XXXXXXX	xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx
Presidente do CBH-SMT	Vice-Presidente do CBH-SMT	Secretário Executivo do CBH-SMT

PUBLICADO NO D.O.E. EM ____/___/